

4.4 As propostas aprovadas na fase de triagem serão impressas, identificadas apenas por números, lacradas em envelopes e entregues à Comissão Julgadora, de maneira a assegurar o anonimato dos autores.

4.5 O processo de avaliação será realizado, preferencialmente, em um único dia, no auditório da PGM, conforme os seguintes procedimentos: a) A Comissão Julgadora lerá individualmente cada proposta e os membros poderão trocar impressões informais. b) Em seguida, cada membro da Comissão Julgadora selecionará as três propostas que, em sua visão, melhor atendem aos critérios estabelecidos nos subitens 1.3 e 1.4 deste edital. As propostas selecionadas avançarão para a próxima fase. c) As propostas pré-selecionadas passarão por uma segunda rodada de discussão e seleção, na qual cada membro da Comissão Julgadora deverá escolher duas propostas do conjunto separado. d) A proposta vencedora será aquela que receber o maior número de votos, seguindo essa ordem para determinar o segundo e terceiro colocados. e) No caso de empate para qualquer posição, uma votação específica será realizada para desempatar, não sendo permitida a abstenção. f) A sessão de avaliação será aberta ao público e anunciada através do e-mail funcional dos servidores ou via Intranet. Durante a reunião da Comissão, não serão permitidas manifestações de terceiros. g) Será lavrada uma ata da reunião de avaliação, registrando as deliberações tomadas.

4.6 Durante a avaliação, a Comissão Julgadora reserva-se o direito de averiguar a consistência para com o presente edital das informações apresentadas, sem adentrar na quebra do sigilo da autoria.

5. DOS PRAZOS

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente na data estabelecida no subitem 3.1.

5.2 O resultado da etapa de triagem de conformidade será divulgado na Intranet da PGM até o dia 31 de outubro de 2023.

5.3 O resultado da avaliação dos modelos inovadores será divulgado na Intranet da PGM até o dia 30 de novembro de 2023.

5.4 A cerimônia de certificação será realizada na data provável de 13/12/2023.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Serão premiados os três modelos vencedores, selecionados na avaliação prevista no item 4.5.

6.2 O(s) servidor(es), responsáveis pela elaboração dos modelos vencedores serão premiados na forma estabelecida no Art. 10º da Resolução "PGM" nº 1159, de 27 de abril de 2023.

6.3 Caso o modelo vencedor tenha sido elaborado por equipe de 2 (dois) ou 3 (três) servidores, todos os integrantes farão jus aos percentuais estabelecidos nas alíneas do §1º do art. 10º da Resolução "PGM" nº 1159, de 27 de abril de 2023, sem partilha dos valores.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação neste concurso implica a aceitação irrestrita e incondicional de todos os termos e condições estabelecidos neste edital por parte de todos os participantes mencionados no formulário de inscrição.

7.2 As comunicações e resultados deste concurso serão divulgados via Intranet da Procuradoria Geral do Município.

7.3 Ao apresentar SOLUÇÃO, os participantes autorizam a utilização de seus nomes, imagens, vozes e das iniciativas apresentadas (total ou parcialmente) para fins de implementação pela PGM, pesquisa ou divulgação em eventos ou por quaisquer meios de comunicação. Esta autorização é válida independentemente do resultado do concurso e não acarreta qualquer obrigação de pagamento adicional, além dos prêmios estipulados neste certame.

7.4 As datas estabelecidas neste regulamento poderão ser alteradas, a critério da Comissão Julgadora, via comunicação pela Intranet da Procuradoria Geral do Município.

7.5 Solicitações de esclarecimentos relacionadas a este concurso devem ser direcionadas exclusivamente à Comissão Julgadora, por meio do endereço eletrônico pgm_cg@rio.rj.gov.br. As mensagens devem ser enviadas com o assunto "PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - CONCURSO INTERNO DE INOVAÇÃO".

DANIEL BUCAR CERVASIO

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO RESIDÊNCIA JURÍDICA 8º EXAME DE SELEÇÃO

A Direção do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CES convoca os candidatos abaixo, aprovados no 8º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para comparecer à Travessa do Ouvidor, n.º 4, Auditório, Centro, na Gerência de Recursos Humanos, às 13:00h, do dia **01/08/2023**, com os seguintes documentos:

original e cópia da carteira de identidade na qual conste a NATURALIDADE;
original e cópia do CPF;
currículo;
cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
cópia do comprovante de residência;
certidão de quitação eleitoral;

cópia do certificado de reservista;
certidão de casamento;
Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (01/08/2023).

CLASS.	NOME
22º	BRUNO ANDRADE BARROS
23º	BÁRBARA AMARAL DA FONSECA
24º	LAÍS LOPES SENNA
25º	VINÍCIUS DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES
41º *	THIAGO DOS SANTOS BRAZ DA CRUZ

(*) *Candidatos beneficiários ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo.*

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

42º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE

O Coordenador do Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca os candidatos abaixo, aprovados no 42º Processo Seletivo Especial para Estágio Forense, **PARA APRESENTAÇÃO VIA E-MAIL**, no endereço eletrônico: convocacaoestagio.pgm@rio.rj.gov.br no período de **28/07/2023 a 04/08/2023**, dos seguintes **DOCUMENTOS NO FORMATO PDF**:

- declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior contendo o coeficiente de rendimento acumulado apresentado na inscrição;
- declaração atual da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período/ano que esteja cursando;
- declaração da Faculdade comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
- histórico escolar da Faculdade atualizado;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE QUE CONTENHA A NATURALIDADE;
- CPF;
- carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição na OAB/RJ;
- certidão de quitação eleitoral;
- currículo;
- comprovante de residência;
- certificado de reservista para homens;

O não envio no prazo mencionado implicará desistência do estágio (28/07/2023 a 04/08/2023).

CLASS.	NOME
23º	VANESSA CASACA DE MIRANDA
24º	ANNA CLARA SILVA DA GAMA
25º *	VICTOR VINÍCIUS BELARMINO DA SILVA
26º	GUILHERME SANTIAGO DE MORAES
27º	JÚLIA ARIELA PEREIRA
28º	MARLON JÚNIOR DA SILVA FRANCO
29º	ISABELLA CAROLINA MOUTINHO SANTOS
30º	ISABELLE DE SOUZA OLIVEIRA GUIMARÃES
31º	FILIPE COIMBRA CARNEIRO PEREIRA
32º	LUCCA SOUZA MONTELLO DE ARAÚJO
33º	JOSÉ CLEI GOMES NETO
34º	ELOISA MILENA MAESTRELLO AMORIM
35º	HIRAN BARBOSA DE CASTRO
36º *	PAULO VICTOR DA SILVA MELLO
37º	ÁLVARO GONÇALVES GREGO
38º *	ANA CECILIA PEREIRA MARINHO
39º	JÉSSICA RIBEIRO DA SILVA
40º	MARCELA VIEIRA SOBRAL
41º	EMANUELLA BUZZATTO JOHN KUNZ
50º *	WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA
23º	VANESSA CASACA DE MIRANDA
24º	ANNA CLARA SILVA DA GAMA

(*) *Candidatos beneficiários ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo.*

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Processo Administrativo: 040/101.099/2023
Objeto: Serviços de Custódia de Mídias (rolos de microfímes cópia de 16 e 35mm).
Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor estimado: R\$ 63.799,20
Abertura das propostas: 15/08/2023 às 13h.
Local: www.gov.br/compras - UASG: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcmrio.tc.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/09/001198/2021
Termo Aditivo: n.º 18/2023 ao contrato n.º 08/2021
Data da assinatura: 06/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/9ª CRE e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses
Prazo: 25/06/2023 a 24/06/2025
Valor: R\$ 1.096.200,00 (Hum milhão, noventa e seis mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.09
Nota de Empenho: n.º 2023/177
Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 09/85/000.090/2023
Instrumento: Contrato n.º 042/2023
Data da assinatura: 12/06/2023
Partes: PCRJ / SMS e a SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: Contratação de serviço referente aquisição de equipamentos para bombas infusoras com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG.
Valor: R\$ 2.811.433,00
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 12/06/2023 até 11/06/2024.
Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0331.2851
Natureza da despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho: 2023/306.
Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 09/007.852/2021 e 09/62/000.366/2023
Contrato n.º 021/2023
Data de Assinatura: 20/06/2023
Partes: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Salgado Filho e SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para bombas infusoras com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Total: R\$ 354.125,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais).
Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo n.º: 09/007.852/2021 e 0963/000.182/2023
Contrato n.º: 13/2023
Data da assinatura: 19/06/2023
Partes: SMS/HMLJ e SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Aquisição de material de equipamentos para bombas infusoras com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento
Prazo: 12 (Doze) meses, de 19/06/2023 à 18/06/2024
Valor total: R\$ 331.125,00 (Trezentos e trinta e um mil e cento e vinte e cinco reais)
Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho n.º: 2023/541
Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
TERMO DE URBANIZAÇÃO, assinado em 25/07/2023, referente ao(s) terreno(s) designado(s) por lote 1 do PAL 49.504, situado na Avenida Salvador Allende, entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e NETOS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, onde os outorgantes se obrigam a urbanizar a Via de Ligação, com início na Avenida Salvador Allende, na extensão de 219,00m e largura variável, conforme PAAs 12.474, 12.324 e 12.730. Termo nº 009/2023, lavrado às fls. 067/067v do Livro nº 06 de Folhas Soltas de Urbanização. Processo EIS-PRO-2022/00526

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º 07/02/001121/2021
1º Termo Aditivo n.º 64/2023 ao Contrato n.º 09/2021
Data da assinatura: 23/06/2023